



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – SMAPA

Nº 010/26

INTRODUÇÃO

Este documento é a primeira etapa do planejamento, apresentando os estudos para contratar a uma solução que atenderá à necessidade especificada. O objetivo é analisar a necessidade e identificar no mercado a melhor solução, conforme normas vigentes e princípios da Administração Pública.

Secretaria Demandante:	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Prefeitura de Rio Verde – GO
Secretário da pasta responsável pela demanda:	Osmar Ponce Leones

0 – CONTEXTUALIZAÇÃO E ENQUADRAENTO EM POLÍTICA PÚBLICA

A presente contratação integra a execução de política pública municipal voltada ao fortalecimento da produção local, organização do escoamento e dinamização do abastecimento alimentar, sob gestão da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Rio Verde/GO.

Nesse sentido:

1. A Lei Municipal nº 7.793/2025 instituiu a Central de Abastecimento do Cinturão Verde – CEACE, caracterizando-a como equipamento público municipal essencial de apoio à logística, armazenagem e comercialização de produtos agropecuários, com ênfase em hortifrutigranjeiros, oriundos da produção local e regional, e com finalidade precípua de fomentar e dinamizar o abastecimento alimentar, mitigando riscos de desabastecimento e volatilidade de preços.
2. A Central de Abastecimento do Cinturão Verde, denominada “CEACE Francisco de Sá Dourado (Chico Baiano)” será sediada na Avenida Beija-Flor, esquina com a Avenida Bem-Te-Vi, Quadra 14, Bairro Liberdade, CEP 75.904-304.



3. A finalidade precípua do CEACE é o fomento, a regulação e a dinamização do abastecimento alimentar do mercado regional adjacente, promovendo o equilíbrio e a previsibilidade entre a oferta da produção agrícola local, especialmente aquela proveniente dos pequenos produtores e do Cinturão Verde do Município de Rio Verde, e a demanda de consumo, mitigando os riscos de desabastecimento e controlando a volatilidade de preços.
4. O Programa de Incentivo à Produção Animal e Formação do Cinturão Verde (PROCINVERDE), regulamentado pelo Decreto Municipal nº 385/2026, estabelece diretrizes de fortalecimento da agricultura familiar e incentivo contínuo à produção agropecuária, especialmente hortifrutis, com apoio técnico, logístico e material, visando garantir abastecimento e segurança alimentar, em coerência com a política municipal de desenvolvimento rural.

Inserido nesse arranjo, o denominado “Mercado Municipal Francisco de Sá Dourado” (Lei nº 7.351/2023), desempenha função operacional e estratégica, demandando condições permanentes de higiene, salubridade, conservação e organização interna, demandando condições permanentes de higiene, salubridade, conservação e organização interna, compatíveis com o uso coletivo e com a natureza de circulação diária de pessoas e mercadorias.

I - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por finalidade suprir necessidades operacionais do Mercado Municipal/CEACE “Francisco de Sá Dourado – Chico Baiano”, mediante fornecimento de materiais de limpeza, higiene, acondicionamento e organização de resíduos, indispensáveis à manutenção das condições adequadas de funcionamento do equipamento público.

Trata-se de local de elevada circulação de comerciantes, produtores rurais, consumidores e visitantes, que exige manutenção permanente das condições de higiene, salubridade, organização e conservação de áreas interna e externas, notadamente sanitários, áreas comuns, áreas de manipulação e pontos de descarte.

A necessidade decorre, ainda, do ciclo inicial de funcionamento e implantação, o que demanda disponibilização prévia de insumos e equipamentos para rotinas de limpeza, higienização, conservação predial e gestão de resíduos gerados nas atividades diárias.

Ressalta-se que, embora o serviço de limpeza terceirizada será executado no Mercado, a priori, prevê-se o fornecimento, pela Administração, dos insumos e materiais utilizados na rotina de limpeza. A inexistência desses materiais compromete a execução do serviço, eleva



riscos sanitários, pode acelerar o desgaste do patrimônio público e tende a induzir contratações emergenciais e fragmentadas, com prejuízo ao planejamento e à economicidade.

Além disso, a aquisição favorece a organização do acondicionamento e segregação de resíduos, com incentivo à coleta seletiva e adequação às diretrizes ambientais aplicáveis.

III – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, instrumento de planejamento que consolida as demandas da Administração Pública e orienta a execução das contratações ao longo do exercício, conforme declaração em anexo.

IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 Caracterização do objeto

Os itens pretendidos neste Estudo Técnico possuem, em regra, natureza de bens comuns, padronizáveis por especificações usuais de mercado, com ampla cadeia de fornecimento (fabricantes, distribuidores e varejistas), o que favorece a competição e a obtenção de proposta vantajosa.

3.2 Alternativas de soluções analisadas

Para atendimento da necessidade administrativa, foram analisadas as seguintes alternativas:

a. Solução 1 – Aquisição de bens junto ao mercado de fornecedores

Consiste na aquisição, pela Administração, dos materiais de limpeza, higiene, acondicionamento e organização de resíduos necessários ao funcionamento inicial do Mercado Municipal.

Essa alternativa considera que o serviço de será executado por empresa terceirizada que já atende à Prefeitura, por meio de aditivo contratual, permanecendo, neste primeiro momento, sob responsabilidade da Administração o fornecimento dos insumos necessários à execução das atividades.



A solução permite atendimento imediato da demanda, com definição objetiva dos itens, quantitativos e padrões mínimos de qualidade, além de possibilitar maior controle sobre o consumo dos materiais durante a fase inicial de funcionamento do equipamento público.

b. Solução 2 – Contratação de empresa terceirizada com fornecimento integral de materiais

Consiste na contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza com fornecimento integral dos materiais, equipamentos e insumos necessários.

Embora essa alternativa seja usual em contratos de limpeza e conservação, não se mostra a mais adequada para o momento atual, uma vez que já há empresa terceirizada prestando serviços à Prefeitura, cuja atuação no Mercado Municipal/CEACE poderá ocorrer por meio de aditivo contratual.

Assim, promover nova contratação específica para limpeza com fornecimento integral de materiais poderia gerar sobreposição contratual, aumento de custos administrativos e atraso no início das rotinas de higienização do espaço.

Além disso, eventual inclusão futura dos materiais no contrato de prestação de serviços deverá ser avaliada em momento oportuno, mediante análise da vantajosidade, dos limites do contrato vigente e da conveniência administrativa.

c. Solução 3 – Parceria com entidades públicas, privadas ou organizações da sociedade civil

Consiste na possibilidade de obtenção de apoio, doação ou cooperação com entidades públicas, privadas ou organizações da sociedade civil para fornecimento de materiais ou suporte às rotinas de limpeza, organização e manutenção do Mercado Municipal/CEACE.

Embora parcerias possam contribuir de forma complementar para determinadas ações de interesse público, essa alternativa não garante, por si só, o fornecimento regular, padronizado e tempestivo dos materiais necessários à limpeza diária do equipamento.



Além disso, a limpeza e higienização de espaço público de circulação contínua demanda previsibilidade, controle de estoque, reposição planejada e responsabilidade administrativa definida, aspectos que não podem depender exclusivamente de eventual disponibilidade de parceiros ou doações.

Dessa forma, a parceria pode ser admitida como medida complementar, quando conveniente e juridicamente possível, mas não substitui a necessidade de aquisição planejada dos materiais essenciais ao funcionamento inicial do Mercado Municipal/CEACE.

3.3 Conclusão da análise das soluções

Diante da análise comparativa das alternativas, conclui-se que a **Solução 1 – Aquisição de bens junto ao mercado de fornecedores** é a alternativa mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa identificada.

A aquisição direta dos materiais de limpeza, higiene, acondicionamento e organização de resíduos mostra-se compatível com o cenário atual, no qual a execução dos serviços de limpeza será realizada por empresa terceirizada já contratada pela Prefeitura, mediante aditivo contratual, sendo necessário, neste primeiro momento, que a Administração forneça os insumos indispensáveis à execução das atividades. Além disso, subsiste a necessidade de aquisição de materiais de reposição contínua, tais como sabonete líquido, álcool em gel, papel higiênico, papel toalha e demais itens de consumo essenciais à manutenção da higiene, salubridade e adequado funcionamento do Mercado Municipal/CEACE.

A solução permite o início regular das rotinas de higienização, conservação e organização do Mercado Municipal/CEACE, evita atrasos decorrentes de nova contratação de serviços, reduz o risco de desabastecimento de materiais essenciais e possibilita o acompanhamento do consumo real dos itens, subsidiando futuras decisões administrativas quanto à manutenção do modelo atual ou eventual inclusão dos insumos em contrato de limpeza.

IV – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A solução proposta consiste na aquisição de materiais de limpeza, higiene, acondicionamento e organização de resíduos destinados ao atendimento das necessidades operacionais do Mercado Municipal/CEACE “Francisco de Sá Dourado – Chico Baiano”, especialmente durante seu período inicial de funcionamento.

A contratação abrangerá o fornecimento de insumos indispensáveis à execução das rotinas de limpeza, conservação e higienização do espaço público, bem como de materiais de reposição contínua utilizados por comerciantes, servidores, produtores rurais, consumidores e demais usuários do local, tais como sabonete líquido, álcool em gel, papel higiênico, papel toalha, sacos para lixo, lixeiras, utensílios e produtos de limpeza em geral.

Ressalta-se que a execução dos serviços de limpeza será realizada por empresa terceirizada já contratada pela Prefeitura, mediante aditivo contratual, permanecendo, neste primeiro momento, sob responsabilidade da Administração o fornecimento dos materiais necessários à execução das atividades e à manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade e organização do equipamento público.

A solução, portanto, não se confunde com a contratação de serviços de limpeza, mas se restringe ao fornecimento dos bens necessários para viabilizar a adequada execução das rotinas operacionais do Mercado Municipal/CEACE, garantindo condições mínimas de funcionamento, preservação do patrimônio público, controle sanitário e atendimento adequado aos usuários.

Os itens deverão ser definidos em Termo de Referência, com especificações claras e objetivas, observando padrões usuais de mercado, requisitos mínimos de qualidade, rendimento, validade, segurança e adequação ao uso em espaço público de circulação diária de pessoas e mercadorias.

V – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar requisitos mínimos de qualidade, entrega, recebimento e substituição dos materiais, de modo a assegurar o atendimento adequado das necessidades operacionais do Mercado Municipal/CEACE “Francisco de Sá Dourado – Chico Baiano”.

1. Natureza dos itens



Os materiais a serem adquiridos caracterizam-se como bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, permitindo a comparação entre propostas e a ampla participação de fornecedores.

2. Especificação dos produtos

Os itens deverão atender integralmente às especificações constantes no Termo De Referência, especialmente quanto à tipo, composição, capacidade, medida, unidade de fornecimento, quantidade por embalagem, rendimento, resistência, validade e demais características necessárias ao uso pretendido.

3. Qualidade mínima exigida

Os produtos deverão possuir qualidade compatível com o uso em equipamento público de circulação diária de pessoas.

4. Embalagem e identificação

Os materiais deverão ser entregues em embalagens originais, íntegras, lacradas e devidamente identificadas, contendo, quando aplicável, informações sobre fabricante, marca lote, validade, composição, modo de uso e demais dados exigidos pela legislação pertinente.

5. Prazo de entrega

A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de **10 dias úteis**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, nota de empenho ou instrumento equivalente emitido pela Administração.

6. Entrega parcelada

A Administração poderá solicitar a entrega de forma parcelada, conforme necessidade de consumo, a disponibilidade de espaço para armazenamento e a conveniência administrativa, respeitando o **prazo máximo de 10 dias úteis** para cada solicitação formal.

7. Prazo de Validade

Os produtos sujeitos a prazo de validade deverão ser entregues com, no mínimo, 75% do prazo de validade total vigente na data de entrega, salvo justificativa aceita pela Administração ou previsão específica no Termo de Referência.



8. Recebimento provisório

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, mediante conferência inicial das qualidades, embalagens e condições aparentes dos produtos.

9. Recebimento definitivo

O recebimento definitivo ocorrerá em até 5 dias úteis após o recebimento provisório, mediante verificação da conformidade dos materiais com as especificações exigidas no Termo de Referência.

10. Substituição de produtos inadequados

Os itens entregues em desconformidade, vencidos, danificados, violados, com quantidade incorreta ou qualidade incompatível deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de 7 dias úteis, contados da notificação da Administração, sem qualquer custo adicional ao erário.

11. Sustentabilidade

Sempre que possível, deverão ser observados critérios de sustentabilidade, tais como maior rendimento dos produtos, redução de desperdícios, embalagens adequadas, compatibilidade com coleta seletiva e menor impacto ambiental.

12. Responsabilidade da contratada

A contratada será responsável pela entrega dos materiais em conformidade com as condições estabelecidas, respondendo por vícios, defeitos, avarias, divergências de qualidade inferior ou descumprimento dos prazos pactuados.

13. Garantia mínima de qualidade

Os materiais deverão manter suas condições de uso durante o período de validade ou vida útil esperada, cabendo à contratada substituir aqueles que apresentarem defeitos, inconsistência de qualidade ou impropriedade para o uso, desde que constatando vício relacionado ao fornecimento.



VI - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram dimensionados para atender ao primeiro ciclo operacional de 12 (doze) meses do Mercado Municipal/CEACE, considerando que se trata de equipamento público em fase inicial de implantação, ainda sem série histórica consolidada de consumo.

Diante dessa condição, adotou-se metodologia baseada em levantamento técnico, parâmetros físicos da unidade e premissas operacionais formalizadas no **Memorial Quantitativo** anexo, em conformidade com a exigência de que a estimativa das quantidades seja acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.

5.1 Metodologia e premissas adotadas

A estimativa considerou, de forma integrada, o funcionamento inicial da unidade pelo período de 12 (doze) meses, a necessidade de fornecimento contínuo de insumos à equipe responsável pela limpeza e conservação, bem como a formação de estoque mínimo destinado a prevenir desabastecimentos, interrupções nas rotinas operacionais, contratações emergenciais e eventual fracionamento indevido da demanda.

Também foram consideradas as necessidades simultâneas de limpeza, higienização, desinfecção, reposição de insumos sanitários, acondicionamento de resíduos e apoio operacional às atividades desenvolvidas no Mercado Municipal.

5.2 Parâmetros físicos considerados

Para o dimensionamento dos quantitativos, foram observadas as características físicas mínimas do equipamento público, especialmente a existência de dois sanitários acessíveis destinados a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além de um sanitário masculino e um sanitário feminino de uso geral, por se tratar de estruturas que impactam diretamente a demanda por materiais de limpeza, higiene e reposição sanitária.



5.3 Tabela consolidada das quantidades estimadas

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID. DE MEDIDA	QTDE
1	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 5 LITROS: PRODUTO LÍQUIDO, NEUTRO, INDICADO PARA LIMPEZA GERAL DE UTENSÍLIOS, SUPERFÍCIES LAVÁVEIS E DEMAIS APLICAÇÕES COMPATÍVEIS COM SUA FINALIDADE. DEVE POSSUIR BOA AÇÃO DESENGORDURANTE, RENDIMENTO ADEQUADO E SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 5 LITROS. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU SUPERIOR ÀS MARCAS DE REFERÊNCIA AZULIM E IPÊ.	unidade	100
2	LIMPADOR DESINCRUSTANTE ALCALINO PARA LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM DE 5 LITROS. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA DE REFERÊNCIA PISOCLEAN.	unidade	60
3	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM DE 5 LITROS; TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% E 2,5% P/P. INDICADA PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ALVEJAMENTO DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONTENDO COMPOSIÇÃO, MODO DE USO, PRECAUÇÕES, VALIDADE, LOTE E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	unidade	240
4	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, TIPO SACO ALVEJADO, BRANCO, FLANELADO – FABRICADO EM 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, INDICADO PARA LIMPEZA GERAL DE PISOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 62 CM X 42 CM. KIT/PACOTE COM, NO MÍNIMO, 10 UNIDADES.	KIT	50
5	CARRINHO/KIT PARA LIMPEZA ÚMIDA DE PISOS, TIPO DOBLÔ 20 LITROS – CONJUNTO DESTINADO À LIMPEZA PROFISSIONAL DE PISOS, COMPOSTO, NO MÍNIMO, POR: 01 BALDE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS, 01 ESPREMEDOR LATERAL COMPATÍVEL COM MOP, 01 RESERVATÓRIO PARA ÁGUA LIMPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 LITROS, 01 CABO DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,40 M, 01 GARRA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO DO REFIL, 02 REFIS DE ALGODÃO CRU COM GRAMATURA MÍNIMA DE 300 G E 01 PLACA SINALIZADORA DE “PISO MOLHADO”. PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA ÚMIDA DE PISOS EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, COM COMPONENTES RESISTENTES E ADEQUADOS AO USO CONTÍNUO.	unidade	13
6	LIXEIRA COLETOR DE RESÍDUOS COM RODAS, CAPACIDADE 240 LITROS, COR AMARELO – FRABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM CAPACIDADE DE 240 LITROS, TAMPA	unidade	13



	ARTICULADA, ALÇA PARA MOVIMENTAÇÃO E 02 RODAS RESISTENTES PARA FACILITAR O TRANSPORTE. DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA, INTERNA E EXTERNA, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ESTRUTURA RESISTENTE.		
7	BALDE PARA LIMPEZA BICO DUPLO, PLÁSTICO, CAPACIDADE 10 LITROS.	unidade	20
8	VASSOURA COM CABO PARA USO INTERNO – VASSOURA INDICADA PARA LIMPEZA E VARRIÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS, COMPOSTA POR CABO (EMCAPADO) EM AÇO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 M, CAPA E CEPO EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR RESISTENTE, COM LARGURA MÍNIMA DE 30 CM, CERDAS FINAS E MACIAS EM PET OU MATERIAL SINTÉTICO EQUIVALENTE.	unidade	20
9	RODO DE ALUMÍNIO 60 CM COM CABO DE ROSCA. COMPRIMENTO DO CABO: MÍNIMO 1,30 METROS.	unidade	20
10	PÁ COLETORA DE LIXO EM ALUMÍNIO, COM TAMPA E CABO – FABRICADA EM ALUMÍNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM TAMPA MÓVEL/BASCULANTE, CABO ANATÔMICO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 90 CM E CONCHA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 28 CM X 27 CM X 10 CM. INDICADA PARA RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS EM ATIVIDADES DE LIMPEZA GERAL.	unidade	13
11	CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA, COM 04 LIXEIRAS DE 60 LITROS – CONJUNTO COMPOSTO POR 04 COLETORES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 LITROS CADA, COM TAMPAS BASCULANTES E ESTRUTURA METÁLICA DE SUPORTE. COLETORES NAS CORES DO PADRÃO CONAMA PARA COLETA SELETIVA: AZUL, VERMELHO, VERDE E AMARELO, DESTINADOS, RESPECTIVAMENTE, A PAPEL/PAPELÃO, PLÁSTICO, VIDRO E METAL. PRODUTO RESISTENTE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ADEQUADO PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS	conjunto	5
12	SACO DE LIXO REFORÇADO 60 LITROS, PRETO. FORNECIDO EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	pacote	30
13	SACO DE LIXO REFORÇADO 100 LITROS, PRETO. FORNECIDO EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	pacote	30



14	ÁLCOOL EM GEL A 70% ANTI-SÉPTICO EMBALAGEM DE 500ML (440 GR), ACOMPANHA VÁLVULA PUMP.	unidade	25
15	DESINFETANTE LÍQUIDO, USO GERAL, FRAGRÂNCIA TIPO PINHO/SILVESTRE, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	unidade	50
16	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO, 750 ML – PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA GERAL DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, COM AÇÃO DESENGORDURANTE E REMOVEDORA DE SUJIDADES DO DIA A DIA.	unidade	50
17	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE CILÍNDRICO EM AÇO INOXIDÁVEL – ESCOVA INDICADA PARA HIGIENIZAÇÃO DE VASOS SANITÁRIOS, COM CERDAS RESISTENTES, CABO COM ACABAMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL EQUIVALENTE E SUPORTE INDIVIDUAL CILÍNDRICO EM INOX. ALTURA MÍNIMA TOTAL DO CONJUNTO: 35 CM; DIÂMETRO MÍNIMO DO SUPORTE: 10 CM. PRODUTO RESISTENTE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ADEQUADO PARA USO EM BANHEIROS.	unidade	10
18	CESTO DE LIXO REDONDO VAZADO, PRETO, EM PLÁSTICO – FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO TELADO/VAZADO, FORMATO REDONDO, SEM TAMPA, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS, ALTURA MÍNIMA DE 27 CM. INDICADO PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS	unidade	10
19	PASTILHA SANITÁRIA ADESIVA, FRAGRÂNCIA LAVANDA – PRODUTO INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO, ODORIZAÇÃO E AUXÍLIO NA LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS, COM FIXAÇÃO ADESIVA NA PARTE INTERNA DO VASO, SEM NECESSIDADE DE SUPORTE PLÁSTICO. EMBALAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, 03 UNIDADES.	pacote	100
20	LUVA DE LÁTEX MULTIUSO, AMARELA, TAMANHO M – LUVA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM REVESTIMENTO INTERNO FLOCADO, COR AMARELA, TAMANHO MÉDIO, COMPRIMENTO DE 30 CM, PALMA ANTIDERRAPANTE, BOA RESISTÊNCIA, FLEXIBILIDADE E CONFORTO DURANTE O USO. PRODUTO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – C.A. VÁLIDO.	pares	20
21	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE PARA LIMPEZA PROFISSIONAL, PACOTE COM 10 UNIDADES – INDICADA PARA LIMPEZA LEVE E MÉDIA DE LOUÇAS, UTENSÍLIOS, BANCADAS, EQUIPAMENTOS, PISOS,	pacote	10



	PAREDES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. COMPOSTA POR FACE MACIA E FACE ABRASIVA, NAS CORES VERDE E AMARELA OU SIMILAR, NÃO INDICADA PARA SUPERFÍCIES DELICADAS OU QUE POSSAM SER RISCADAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 7 CM X 10 CM. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 UNIDADES.		
22	LIMPADOR DE VIDROS COM ÁLCOOL, 500 ML – PRODUTO LÍQUIDO INDICADO PARA LIMPEZA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRINES. DEVE POSSUIR AÇÃO DESENGORDURANTE, SECAGEM RÁPIDA E NÃO DEIXAR MANCHAS OU RESÍDUOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 ML, COM SPRAY.	unidade	10
23	FLANELA PARA LIMPEZA ANTIRRISCO, 100% ALGODÃO, COR LARANJA, 28 CM X 38 CM – FLANELA INDICADA PARA LIMPEZA GERAL, REMOÇÃO DE POEIRA E POLIMENTO DE SUPERFÍCIES, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, MACIO, NÃO ABRASIVO E COM BOA ABSORÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 CM X 38 CM.	unidade	60
24	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300 METROS, PACOTE COM 8 UNIDADES.	UNIDADE	60
25	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, 200 ML – COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, COM CAPACIDADE DE 200 ML, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ADEQUADO PARA USO ALIMENTÍCIO. CAIXA CONTENDO 2.500 UNIDADES	caixa	10
26	DISPENSER/SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO, CAPACIDADE 800 ML – SUPORTE PARA ACONDICIONAMENTO E DOSAGEM DE SABONETE LÍQUIDO, COMPATÍVEL COM REFIL DE ATÉ 800 ML, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO MANUAL, VISOR PARA CONTROLE DO NÍVEL DO PRODUTO E SISTEMA DE FIXAÇÃO EM PAREDE. O PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO.	unidade	10
27	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO PARA MÃOS, FRAGRÂNCIA SUAVE, 5 LITROS – PRODUTO INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, COM AÇÃO ANTISSEPTICA E FRAGRÂNCIA SUAVE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 LITROS, COMPATÍVEL COM REABASTECIMENTO DE DISPENSERS/SABONETEIRAS. DEVE CONTER ROTULAGEM COM	galão 5L	240



	COMPOSIÇÃO, MODO DE USO, PRECAUÇÕES, VALIDADE, LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E REGULARIZAÇÃO JUNTO À ANVISA.		
29	MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA LIMPEZA GERAL, 1/2", 50 METROS, COR LARANJA, COM PISTOLA/ESGUICHO (JATO REGULÁVEL) – MANGUEIRA FABRICADA EM PVC FLEXÍVEL, COM 03 CAMADAS, SENDO CAMADA INTERNA EM PVC, CAMADA INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E CAMADA EXTERNA EM PVC. DEVE POSSUIR DIÂMETRO DE 1/2", COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50 METROS, COR LARANJA OU VERDE, ALTA FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA À PRESSÃO DE ÁGUA DE ATÉ 12 BAR.	unidade	2
30	DISPENSER PORTA PAPEL HIGIÊNICO TIPO ROLÃO/JUMBO, COR BRANCA – DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL TIPO ROLÃO, COMPATÍVEL COM ROLOS DE 300 M A 500 M, FABRICADO EM PLÁSTICO PP OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, FORMATO CIRCULAR, COR BRANCA, COM VISOR PARA CONTROLE DO NÍVEL DO PAPEL, ABERTURA MANUAL E FIXAÇÃO EM PAREDE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 CM DE ALTURA X 27 CM DE LARGURA X 12,5 CM DE PROFUNDIDADE. DEVE ACOMPANHAR PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO.	unidade	10
31	BOMBONA PLÁSTICA, HOMOLOGADA, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, TAMPA FIXA, COR AZUL, FABRICADA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, RESISTENTE AO MANUSEIO, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE PRODUTOS COMPATÍVEIS COM O MATERIAL. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER SIDO UTILIZADO ANTERIORMENTE PARA TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS, TÓXICOS, CORROSIVOS, INFLAMÁVEIS OU CONTAMINANTES. DEVERÁ POSSUIR TAMPA COM BOA VEDAÇÃO, ESTRUTURA ÍNTEGRA, SEM FUROS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES OU SINAIS DE CONTAMINAÇÃO.	unidade	10
32	CESTA PLÁSTICA DE COMPRAS PARA SUPERMERCADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 LITROS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, POLIETILENO OU MATERIAL PLÁSTICO DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM ALÇA REFORÇADA, ESTRUTURA RESISTENTE E CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 10 KG. PRODUTO EMPILHÁVEL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, INDICADO PARA USO EM SUPERMERCADOS, MERCEARIAS, PADARIAS, FARMÁCIAS, LOJAS DE CONVENIÊNCIA E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS EM GERAL. DIMENSÕES APROXIMADAS COMPATÍVEIS COM A CAPACIDADE INFORMADA, COM ACABAMENTO ADEQUADO, SEM REBARBAS, RACHADURAS OU DEFORMAÇÕES. COR PRETA.	unidade	200
33	LIXEIRA TIPO CONTAINER PARA COLETA DE RESÍDUOS COM CAPACIDADE DE 1.000 LITROS, COR PRETA, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD, POLIPROPILENO) PP OU MATERIAL PLÁSTICO DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM TAMPA ARTICULADA, ALÇAS LATERAIS PARA MANUSEIO E 04 RODINHAS GIRATORIAS, PARA FACILITAR O DESLOCAMENTO. DEVERÁ POSSUIR	unidade	5



ESTRUTURA REFORÇADA, RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES, IMPACTOS E EXPOSIÇÃO AO SOL, ACABAMENTO ADEQUADO, SEM REBARBAS, RACHADURAS OU DEFORMAÇÕES, COM DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS.

VII - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi apurada por meio de pesquisa de preços consolidada na “Planilha de Pesquisa de Preços ETP – Processo 79706/2026”, integrante deste Estudo Técnico Preliminar, elaborada com fundamento no art. 23 da Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2.850, de 25 de agosto de 2022, consolidado com as alterações do Decreto Municipal nº 1.891, de 12 de julho de 2024.

Considerando os quantitativos definidos neste ETP, a metodologia adotada e os valores apurados na pesquisa de preços, a **estimativa do valor da contratação totaliza R\$ 80.356,97** (oitenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos).

Registra-se que a presente estimativa possui caráter preliminar, destinada à instrução do Estudo Técnico Preliminar, sendo que a pesquisa de preços definitiva, para fins de composição do orçamento estimado da contratação no Termo de Referência, será conduzida pelo setor competente.

Quadro estimativo de preços – pesquisa preliminar do ETP

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID. DE MEDIDA	QTDE	MÉTODO ADOTADO	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 5 LITROS: PRODUTO LÍQUIDO, NEUTRO, INDICADO PARA LIMPEZA GERAL DE UTENSÍLIOS, SUPERFÍCIES LAVÁVEIS E DEMAIS APLICAÇÕES COMPATÍVEIS COM SUA FINALIDADE. DEVE POSSUIR BOA AÇÃO DESENGORDURANTE, RENDIMENTO ADEQUADO E SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 5 LITROS. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU SUPERIOR ÀS MARCAS DE REFERÊNCIA AZULIM E IPÊ.	unidade	100	Média	32,63	3.262,67
2	LIMPADOR DESINCRUSTANTE ALCALINO PARA LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM DE 5 LITROS. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA DE REFERÊNCIA PISOCLEAN.	unidade	60	Média	157,16	9.429,40



3	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM DE 5 LITROS; TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% E 2,5% P/P. INDICADA PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ALVEJAMENTO DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONTENDO COMPOSIÇÃO, MODO DE USO, PRECAUÇÕES, VALIDADE, LOTE E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	unidade	240	Média	17,66	4.238,40
4	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, TIPO SACO ALVEJADO, BRANCO, FLANELADO – FABRICADO EM 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, INDICADO PARA LIMPEZA GERAL DE PISOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 62 CM X 42 CM. KIT/PACOTE COM, NO MÍNIMO, 10 UNIDADES.	KIT	50	Média	48,07	2.403,33
5	CARRINHO/KIT PARA LIMPEZA ÚMIDA DE PISOS, TIPO DOBLÔ 20 LITROS – CONJUNTO DESTINADO À LIMPEZA PROFISSIONAL DE PISOS, COMPOSTO, NO MÍNIMO, POR: 01 BALDE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS, 01 ESPREMEDOR LATERAL COMPATÍVEL COM MOP, 01 RESERVATÓRIO PARA ÁGUA LIMPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 LITROS, 01 CABO DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,40 M, 01 GARRA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO DO REFIL, 02 REFIS DE ALGODÃO CRU COM GRAMATURA MÍNIMA DE 300 G E 01 PLACA SINALIZADORA DE “PISO MOLHADO”. PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA ÚMIDA DE PISOS EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, COM COMPONENTES RESISTENTES E ADEQUADOS AO USO CONTÍNUO.	unidade	13	Média	540,85	7.031,05
6	LIXEIRA COLETOR DE RESÍDUOS COM RODAS, CAPACIDADE 240 LITROS, COR AMARELO – FRABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM CAPACIDADE DE 240 LITROS, TAMPA ARTICULADA, ALÇA PARA MOVIMENTAÇÃO E 02 RODAS RESISTENTES PARA FACILITAR O TRANSPORTE. DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA, INTERNA E EXTERNA, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ESTRUTURA RESISTENTE.	unidade	13	Média	550,54	7.156,98
7	BALDE PARA LIMPEZA BICO DUPLO, PLÁSTICO, CAPACIDADE 10 LITROS.	unidade	20	Média	15,39	307,73



8	VASSOURA COM CABO PARA USO INTERNO – VASSOURA INDICADA PARA LIMPEZA E VARRIÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS, COMPOSTA POR CABO (EMCAPADO) EM AÇO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 M, CAPA E CEPO EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR RESISTENTE, COM LARGURA MÍNIMA DE 30 CM, CERDAS FINAS E MACIAS EM PET OU MATERIAL SINTÉTICO EQUIVALENTE.	unidade	20	Média	20,84	416,73
9	RODO DE ALUMÍNIO 60 CM COM CABO DE ROSCA. COMPRIMENTO DO CABO: MÍNIMO 1,30 METROS.	unidade	20	Média	50,10	1.002,07
10	PÁ COLETORA DE LIXO EM ALUMÍNIO, COM TAMPAS E CABO – FABRICADA EM ALUMÍNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM TAMPAS MÓVEL/BASCULANTE, CABO ANATÔMICO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 90 CM E CONCHA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 28 CM X 27 CM X 10 CM. INDICADA PARA RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS EM ATIVIDADES DE LIMPEZA GERAL.	unidade	13	Média	46,47	604,15
11	CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA, COM 04 LIXEIRAS DE 60 LITROS – CONJUNTO COMPOSTO POR 04 COLETORES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 LITROS CADA, COM TAMPAS BASCULANTES E ESTRUTURA METÁLICA DE SUPORTE. COLETORES NAS CORES DO PADRÃO CONAMA PARA COLETA SELETIVA: AZUL, VERMELHO, VERDE E AMARELO, DESTINADOS, RESPECTIVAMENTE, A PAPEL/PAPELÃO, PLÁSTICO, VIDRO E METAL. PRODUTO RESISTENTE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ADEQUADO PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS	conjunto	5	Média	667,33	3.336,67
12	SACO DE LIXO REFORÇADO 60 LITROS, PRETO. FORNECIDO EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	pacote	30	Média	53,29	1.598,80
13	SACO DE LIXO REFORÇADO 100 LITROS, PRETO. FORNECIDO EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	pacote	30	Média	72,32	2.169,60



14	ÁLCOOL EM GEL A 70% ANTI-SÉPTICO EMBALAGEM DE 500ML (440 GR), ACOMPANHA VÁLVULA PUMP.	unidade	25	Média	15,63	390,75
15	DESINFETANTE LÍQUIDO, USO GERAL, FRAGRÂNCIA TIPO PINHO/SILVESTRE, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	unidade	50	Média	10,99	549,67
16	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO, 750 ML – PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA GERAL DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, COM AÇÃO DESENGORDURANTE E REMOVEDORA DE SUJIDADES DO DIA A DIA.	unidade	50	Média	6,72	336,17
17	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE CILÍNDRICO EM AÇO INOXIDÁVEL – ESCOVA INDICADA PARA HIGIENIZAÇÃO DE VASOS SANITÁRIOS, COM CERDAS RESISTENTES, CABO COM ACABAMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL EQUIVALENTE E SUPORTE INDIVIDUAL CILÍNDRICO EM INOX. ALTURA MÍNIMA TOTAL DO CONJUNTO: 35 CM; DIÂMETRO MÍNIMO DO SUPORTE: 10 CM. PRODUTO RESISTENTE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ADEQUADO PARA USO EM BANHEIROS.	unidade	10	Média	27,01	270,10
18	CESTO DE LIXO REDONDO VAZADO, PRETO, EM PLÁSTICO – FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO TELADO/VAZADO, FORMATO REDONDO, SEM TAMPA, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS, ALTURA MÍNIMA DE 27 CM. INDICADO PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS	unidade	10	Média	7,76	77,63
19	PASTILHA SANITÁRIA ADESIVA, FRAGRÂNCIA LAVANDA – PRODUTO INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO, ODORIZAÇÃO E AUXÍLIO NA LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS, COM FIXAÇÃO ADESIVA NA PARTE INTERNA DO VASO, SEM NECESSIDADE DE SUPORTE PLÁSTICO. EMBALAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, 03 UNIDADES.	pacote	100	Média	7,49	749,33
20	LUVA DE LÁTEX MULTIUSO, AMARELA, TAMANHO M – LUVA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM REVESTIMENTO INTERNO FLOCADO, COR AMARELA, TAMANHO MÉDIO, COMPRIMENTO DE	pares	20	Média	4,40	88,07



	30 CM, PALMA ANTIDERRAPANTE, BOA RESISTÊNCIA, FLEXIBILIDADE E CONFORTO DURANTE O USO. PRODUTO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – C.A. VÁLIDO.					
21	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE PARA LIMPEZA PROFISSIONAL, PACOTE COM 10 UNIDADES – INDICADA PARA LIMPEZA LEVE E MÉDIA DE LOUÇAS, UTENSÍLIOS, BANCADAS, EQUIPAMENTOS, PISOS, PAREDES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. COMPOSTA POR FACE MACIA E FACE ABRASIVA, NAS CORES VERDE E AMARELA OU SIMILAR, NÃO INDICADA PARA SUPERFÍCIES DELICADAS OU QUE POSSAM SER RISCADAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 7 CM X 10 CM. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	pacote	10	Média	8,40	84,00
22	LIMPADOR DE VIDROS COM ÁLCOOL, 500 ML – PRODUTO LÍQUIDO INDICADO PARA LIMPEZA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRINES. DEVE POSSUIR AÇÃO DESENGORDURANTE, SECAGEM RÁPIDA E NÃO DEIXAR MANCHAS OU RESÍDUOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 ML, COM SPRAY.	unidade	10	Média	17,57	175,67
23	FLANELA PARA LIMPEZA ANTIRRISCO, 100% ALGODÃO, COR LARANJA, 28 CM X 38 CM – FLANELA INDICADA PARA LIMPEZA GERAL, REMOÇÃO DE POEIRA E POLIMENTO DE SUPERFÍCIES, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, MACIO, NÃO ABRASIVO E COM BOA ABSORÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 CM X 38 CM.	unidade	60	Mediana	1,89	113,40
24	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300 METROS, PACOTE COM 8 UNIDADES.	UNIDADE	60	Média	61,48	3.688,60
25	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, 200 ML – COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, COM CAPACIDADE DE 200 ML, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ADEQUADO PARA USO ALIMENTÍCIO. CAIXA CONTENDO 2.500 UNIDADES	caixa	10	Média	143,04	1.430,43



26	DISPENSER/SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO, CAPACIDADE 800 ML – SUPORTE PARA ACONDICIONAMENTO E DOSAGEM DE SABONETE LÍQUIDO, COMPATÍVEL COM REFIL DE ATÉ 800 ML, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO MANUAL, VISOR PARA CONTROLE DO NÍVEL DO PRODUTO E SISTEMA DE FIXAÇÃO EM PAREDE. O PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO.	unidade	10	Média	36,49	364,93
27	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO PARA MÃOS, FRAGRÂNCIA SUAVE, 5 LITROS – PRODUTO INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, COM AÇÃO ANTISSEPTICA E FRAGRÂNCIA SUAVE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 LITROS, COMPATÍVEL COM REABASTECIMENTO DE DISPENSERS/SABONETEIRAS. DEVE CONTER ROTULAGEM COM COMPOSIÇÃO, MODO DE USO, PRECAUÇÕES, VALIDADE, LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E REGULARIZAÇÃO JUNTO À ANVISA.	galão 5L	240	Média	53,59	12.860,80
29	MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA LIMPEZA GERAL, 1/2”, 50 METROS, COR LARANJA, COM PISTOLA/ESGUICHO (JATO REGULÁVEL) – MANGUEIRA FABRICADA EM PVC FLEXÍVEL, COM 03 CAMADAS, SENDO CAMADA INTERNA EM PVC, CAMADA INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E CAMADA EXTERNA EM PVC. DEVE POSSUIR DIÂMETRO DE 1/2”, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50 METROS, COR LARANJA OU VERDE, ALTA FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA À PRESSÃO DE ÁGUA DE ATÉ 12 BAR.	unidade	2	Média	278,57	557,14
30	DISPENSER PORTA PAPEL HIGIÊNICO TIPO ROLÃO/JUMBO, COR BRANCA – DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL TIPO ROLÃO, COMPATÍVEL COM ROLOS DE 300 M A 500 M, FABRICADO EM PLÁSTICO PP OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, FORMATO CIRCULAR, COR BRANCA, COM VISOR PARA CONTROLE DO NÍVEL DO PAPEL, ABERTURA MANUAL E FIXAÇÃO EM PAREDE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 CM DE ALTURA X 27 CM DE LARGURA X 12,5 CM DE PROFUNDIDADE. DEVE ACOMPANHAR PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO.	unidade	10	Média	31,23	312,27



31	BOMBONA PLÁSTICA, HOMOLOGADA, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, TAMPA FIXA, COR AZUL, FABRICADA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, RESISTENTE AO MANUSEIO, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE PRODUTOS COMPATÍVEIS COM O MATERIAL. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER SIDO UTILIZADO ANTERIORMENTE PARA TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS, TÓXICOS, CORROSIVOS, INFLAMÁVEIS OU CONTAMINANTES. DEVERÁ POSSUIR TAMPA COM BOA VEDAÇÃO, ESTRUTURA ÍNTEGRA, SEM FUROS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES OU SINAIS DE CONTAMINAÇÃO.	unidade	10	Média	431,46	4.314,60
32	CESTA PLÁSTICA DE COMPRAS PARA SUPERMERCADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 LITROS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, POLIETILENO OU MATERIAL PLÁSTICO DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM ALÇA REFORÇADA, ESTRUTURA RESISTENTE E CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 10 KG. PRODUTO EMPILHÁVEL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, INDICADO PARA USO EM SUPERMERCADOS, MERCEARIAS, PADARIAS, FARMÁCIAS, LOJAS DE CONVENIÊNCIA E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS EM GERAL. DIMENSÕES APROXIMADAS COMPATÍVEIS COM A CAPACIDADE INFORMADA, COM ACABAMENTO ADEQUADO, SEM REBARBAS, RACHADURAS OU DEFORMAÇÕES. COR PRETA.	unidade	200	Média	20,20	4.039,33
33	LIXEIRA TIPO CONTAINER PARA COLETA DE RESÍDUOS COM CAPACIDADE DE 1.000 LITROS, COR PRETA, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD, POLIPROPILENO) PP OU MATERIAL PLÁSTICO DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM TAMPA ARTICULADA, ALÇAS LATERAIS PARA MANUSEIO E 04 RODINHAS GIRATORIAS, PARA FACILITAR O DESLOCAMENTO. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA REFORÇADA, RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES, IMPACTOS E EXPOSIÇÃO AO SOL, ACABAMENTO ADEQUADO, SEM REBARBAS, RACHADURAS OU DEFORMAÇÕES, COM DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS.	unidade	5	Média	1.399,30	6.996,50
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO						R\$ 80.356,97



VIII - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A definição quanto ao parcelamento da contratação deverá ser consolidada durante a elaboração do Termo de Referência, considerando a natureza dos itens, a forma usual de fornecimento no mercado, a viabilidade técnica, a economicidade e a preservação da competitividade.

Em princípio, devido a natureza do objeto, compostos por itens diversos e usualmente comercializados de forma independente, admite-se a possibilidade de parcelamento do objeto por item ou por grupo de itens, desde que tal opção se mostre mais vantajosa para a Administração. Ressalta-se que o parcelamento do objeto não se confunde com a entrega parcelada dos materiais. Ainda que a contratação seja definida por item, por grupo de itens ou por outro critério estabelecido no Termo de Referência, o fornecimento poderá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo, a capacidade de armazenamento e a conveniência administrativa.

A entrega parcelada justifica-se pela natureza de consumo contínuo dos materiais, pela necessidade de evitar excesso de estoque, perdas por vencimento, deterioração ou armazenamento inadequado, bem como pela conveniência de adequar o fornecimento ao ritmo de utilização do Mercado Municipal/CEACE.

IX - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se vislumbram, no presente caso, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à viabilização da aquisição pretendida. A solução pode ser implementada de forma autônoma, não dependendo, para sua efetivação, da celebração prévia ou concomitante de outra contratação específica.

X - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo assegurar as condições adequadas de limpeza, higienização, conservação e apoio operacional ao funcionamento regular do Mercado Municipal/CEACE, garantindo ambiente salubre, organizado e apropriado ao atendimento dos usuários e público em geral.



Com resultados pretendidos, busca-se:

1. Garantia das condições de higiene e salubridade do CEACE
2. Apoio ao início regular das atividades do Mercado Municipal
3. Suporte à execução do serviço terceirizado de limpeza
4. Preservação do patrimônio público municipal
5. Melhoria das condições de atendimento aos usuários
6. Organização do acondicionamento e descarte de resíduos
7. Fortalecimento da política municipal e abastecimento alimentar
8. Redução de riscos sanitários e operacionais
9. Evitar contratações emergenciais ou aquisições fragmentadas
10. Promoção de ambiente compatível com a finalidade pública do CEACE

Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para a implantação, operação e manutenção adequada do Mercado Municipal, assegurando condições materiais mínimas para que o equipamento público cumpra sua função social, econômica e sanitária e administrativa no âmbito da política municipal de abastecimento e desenvolvimento rural.

XI - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A presente contratação, embora destinada ao fornecimento de materiais essenciais à limpeza, higiene, conservação e organização do Mercado Municipal/CEACE “Francisco de Sá Dourado – Chico Baiano”, pode gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de produtos de limpeza, geração de embalagens, descarte de resíduos e utilização de materiais descartáveis.

Considerando a natureza do CEACE, como espaço público voltado à comercialização, circulação e abastecimento de produtos alimentícios, a gestão adequada dos resíduos gerados nas atividades diárias constitui medida necessária para preservar a salubridade do ambiente, reduzir riscos sanitários e minimizar impactos ao meio ambiente.

As principais impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras são:

a) Geração de resíduos sólidos

O funcionamento do Mercado Municipal poderá gerar resíduos decorrentes da circulação de pessoas, comercialização de produtos, limpeza



das áreas comuns e descarte de embalagens, restos vegetais e materiais de consumo.

Como medida mitigadora, a contratação deverá prever materiais adequados para acondicionamento, coleta e organização dos resíduos, tais como sacos para lixo, lixeiras, contentores e demais itens que auxiliem na segregação e no descarte correto.

b) Consumo de produtos de limpeza e saneantes

A utilização de produtos de limpeza, desinfetantes, detergentes, álcool, sabonetes e demais saneantes pode gerar impactos relacionados ao descarte inadequado de embalagens e ao uso excessivo de substâncias químicas.

Como medida mitigadora, deverão ser priorizados, sempre que possível, produtos com maior rendimento, uso racional, embalagens adequadas, regularidade sanitária e instruções claras de uso, evitando desperdício e utilização acima do necessário.

c) Uso de materiais descartáveis

Itens como papel higiênico, papel toalha, sacos para resíduos e outros materiais de consumo contínuo geram descarte frequente e demandam controle de utilização.

Como medida mitigadora, deverá ser observada a aquisição de produtos compatíveis com a demanda real do CEACE, evitando excesso de estoque, desperdício e consumo desnecessário, bem como incentivando o uso racional pelos responsáveis pela manutenção dos espaços.

d) Risco de acondicionamento inadequado de resíduos

A ausência de recipientes adequados para descarte pode causar acúmulo de resíduos, mau odor, atração de vetores, contaminação de áreas de circulação e prejuízo à salubridade do ambiente.

Como medida mitigadora, a contratação deverá contemplar materiais que favoreçam a organização dos pontos de descarte e a separação adequada dos resíduos, contribuindo para a limpeza do espaço e para a coleta seletiva, quando implementada.



e) Armazenamento inadequado dos materiais

Produtos de limpeza e higiene armazenados de forma incorreta podem gerar riscos de vazamento, contaminação, perda de validade, deterioração ou acidentes.

Como medida mitigadora, os materiais deverão ser armazenados em local apropriado, seco, ventilado, seguro e protegido de exposição indevida, observadas as recomendações dos fabricantes e as boas práticas de segurança.

f) Descarte de embalagens

A aquisição de produtos de limpeza e higiene resultará na geração de embalagens plásticas, papelão e outros materiais descartáveis.

Como medida mitigadora, recomenda-se a destinação adequada das embalagens, com separação de materiais recicláveis sempre que possível, em conformidade com as rotinas de coleta e gestão de resíduos adotadas pela Administração Municipal.

g) Contribuição para sustentabilidade da operação do CEACE

A contratação deverá contribuir para uma rotina operacional mais organizada e ambientalmente responsável, permitindo que o CEACE mantenha suas atividades em condições adequadas de limpeza, saúde pública, conservação e respeito ao meio ambiente.

Assim, embora a contratação envolva materiais de consumo, seus impactos ambientais podem ser mitigados por meio de especificações adequadas, uso racional dos produtos, controle de estoque, armazenamento correto, segregação de resíduos e incentivo a práticas compatíveis com a sustentabilidade e a gestão ambiental responsável.

XII - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se vislumbram providências prévias extraordinárias à celebração do contrato, além daquelas ordinariamente previstas no fluxo regular da contratação pública, tais como a conclusão da instrução processual, aprovação do Termo de Referência, realização da pesquisa de preços, confirmação da disponibilidade orçamentária, autorização da autoridade competente e designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização contratual.



Em razão da natureza do objeto, não há necessidade de adequações estruturais, obtenção de licenças específicas ou adoção de medidas preparatórias excepcionais para viabilizar o início da execução contratual.

XIII – VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO

Diante das informações levantadas ao longo da fase de planejamento, conclui-se que a aquisição pretendida mostra-se técnica e administrativamente viável, bem como adequada ao atendimento da necessidade pública identificada.

Rio Verde, GO

(assinado digitalmente)

OSMAR PONCE LEONES
Secretário Municipal/SMAPA
Decreto nº 1.369/2025

(assinado digitalmente)

MICHELY SILVA DE MORAIS
Gestora de Compras e Suprimentos/SMAPA
Decreto nº 3.222/2025



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por MICELY SILVA DE MORAIS, portador do CPF: ***.960.761-**, em 27/05/2026 13:27:47. Validar autenticidade em:
<http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/l38LdZ58teX> - utilizando o código: l38LdZ58teX



Assinaturas Digitais (Certificado Digital)

Assinatura digital - Nome: OSMAR PONCE LEONES e-CPF: ***.713.441-** Usuário: osmar.leones Local: BR Data: 29/05/2026 11:45:26 IP: e-Assinatura: l38LdZ58teX - <http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios>

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ESTIMADO	MÉTODO ADOTADO	MÉDIA	MEDIANA	CV
1	5241947239	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 5 LITROS: PRODUTO LÍQUIDO, NEUTRO, INDICADO PARA LIMPEZA GERAL DE UTENSÍLIOS, SUPERFÍCIES LAVÁVEIS E DEMAIS APLICAÇÕES COMPATÍVEIS COM SUA FINALIDADE. DEVE POSSUIR BOA AÇÃO DESENGORDURANTE, RENDIMENTO ADEQUADO E SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 5 LITROS. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU SUPERIOR ÀS MARCAS DE REFERÊNCIA AZULIM E IPÊ.	unidade	96	R\$ 32,63	R\$ 3.132,16	Média	R\$ 32,63	R\$ 31,90	10,1%
2	5241947257	LIMPADOR DESINCRUSTANTE ALCALINO PARA LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM DE 5 LITROS. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA DE REFERÊNCIA PISOCLEAN.	unidade	60	R\$ 178,07	R\$ 10.684,20	Mediana	R\$ 178,83	R\$ 178,07	29,8%
3	5241947269	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM DE 5 LITROS; TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% E 2,5% P/P. INDICADA PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ALVEJAMENTO DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONTENDO COMPOSIÇÃO, MODO DE USO, PRECAUÇÕES, VALIDADE, LOTE E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	unidade	240	R\$ 18,50	R\$ 4.440,00	Mediana	R\$ 21,35	R\$ 18,50	30,9%
4	5241947279	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, TIPO SACO ALVEJADO, BRANCO, FLANELADO – FABRICADO EM 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, INDICADO PARA LIMPEZA GERAL DE PISOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 62 CM X 42 CM. KIT/PACOTE COM, NO MÍNIMO, 10 UNIDADES.	KIT	50	R\$ 48,07	R\$ 2.403,33	Média	R\$ 48,07	R\$ 44,00	19,7%

5	5241947289	CARRINHO/KIT PARA LIMPEZA ÚMIDA DE PISOS, TIPO DOBLÔ 20 LITROS – CONJUNTO DESTINADO À LIMPEZA PROFISSIONAL DE PISOS, COMPOSTO, NO MÍNIMO, POR: 01 BALDE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS, 01 ESPREMEDOR LATERAL COMPATÍVEL COM MOP, 01 RESERVATÓRIO PARA ÁGUA LIMPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 LITROS, 01 CABO DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,40 M, 01 GARRA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO DO REFIL, 02 REFS DE ALGODÃO CRU COM GRAMATURA MÍNIMA DE 300 G E 01 PLACA SINALIZADORA DE “PISO MOLHADO”. PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA ÚMIDA DE PISOS EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, COM COMPONENTES RESISTENTES E ADEQUADOS AO USO CONTÍNUO.	unidade	13	R\$ 540,85	R\$ 7.031,05	Média	R\$ 540,85	R\$ 550,90	3,2%
6	5241947290	LIXEIRA COLETOR DE RESÍDUOS COM RODAS, CAPACIDADE 240 LITROS, COR AMARELO – FRABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM CAPACIDADE DE 240 LITROS, TAMPA ARTICULADA, ALÇA PARA MOVIMENTAÇÃO E 02 RODAS RESISTENTES PARA FACILITAR O TRANSPORTE. DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA, INTERNA E EXTERNA, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ESTRUTURA RESISTENTE.	unidade	13	R\$ 550,54	R\$ 7.156,98	Média	R\$ 550,54	R\$ 581,03	11,7%
7	5241947303	BALDE PARA LIMPEZA BICO DUPLO, PLÁSTICO, CAPACIDADE 10 LITROS.	unidade	20	R\$ 15,39	R\$ 307,73	Média	R\$ 15,39	R\$ 14,82	21,9%
8	5241947310	VASSOURA COM CABO PARA USO INTERNO – VASSOURA INDICADA PARA LIMPEZA E VARRIÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS, COMPOSTA POR CABO (EMCAPADO) EM AÇO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 M, CAPA E CEPO EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR RESISTENTE, COM LARGURA MÍNIMA DE 30 CM, CERDAS FINAS E MACIAS EM PET OU MATERIAL SINTÉTICO EQUIVALENTE.	unidade	20	R\$ 20,84	R\$ 416,73	Média	R\$ 20,84	R\$ 22,86	18,7%
9	5241947321	RODO DE ALUMÍNIO 60 CM COM CABO DE ROSCA. COMPRIMENTO DO CABO: MÍNIMO 1,30 METROS.	unidade	20	R\$ 50,10	R\$ 1.002,07	Média	R\$ 50,10	R\$ 53,04	14,2%
10	5241947322	PÁ COLETORA DE LIXO EM ALUMÍNIO, COM TAMPA E CABO – FABRICADA EM ALUMÍNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM TAMPA MÓVEL/BASCULANTE, CABO ANATÔMICO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 90 CM E CONCHA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 28 CM X 27 CM X 10 CM. INDICADA PARA RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS EM ATIVIDADES DE LIMPEZA GERAL.	unidade	13	R\$ 46,47	R\$ 604,15	Média	R\$ 46,47	R\$ 45,90	8,9%

11	5241947372	CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA, COM 04 LIXEIRAS DE 60 LITROS – CONJUNTO COMPOSTO POR 04 COLETORES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 LITROS CADA, COM TAMPAS BASCULANTES E ESTRUTURA METÁLICA DE SUPORTE. COLETORES NAS CORES DO PADRÃO CONAMA PARA COLETA SELETIVA: AZUL, VERMELHO, VERDE E AMARELO, DESTINADOS, RESPECTIVAMENTE, A PAPEL/PAPELÃO, PLÁSTICO, VIDRO E METAL. PRODUTO RESISTENTE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ADEQUADO PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS	conjunto	3	R\$ 667,33	R\$ 2.002,00	Média	R\$ 667,33	R\$ 663,41	1,5%
12	5241947373	SACO DE LIXO REFORÇADO 60 LITROS, PRETO. FORNECIDO EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	pacote	25	R\$ 53,29	R\$ 1.332,33	Média	R\$ 53,29	R\$ 55,99	17,5%
13	5241947374	SACO DE LIXO REFORÇADO 100 LITROS, PRETO. FORNECIDO EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	pacote	25	R\$ 72,32	R\$ 1.808,00	Média	R\$ 72,32	R\$ 79,90	22,2%
14	314164262	ÁLCOOL EM GEL A 70% ANTI-SÉPTICO EMBALAGEM DE 500ML (440 GR), ACOMPANHA VÁLVULA PUMP.	unidade	20	R\$ 14,40	R\$ 288,00	Mediana	R\$ 14,96	R\$ 14,40	38,5%
15	5241947376	DESINFETANTE LÍQUIDO, USO GERAL, FRAGRÂNCIA TIPO PINHO/SILVESTRE, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	unidade	48	R\$ 10,99	R\$ 527,68	Média	R\$ 10,99	R\$ 9,98	24,0%
16	5241947377	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO, 750 ML – PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA GERAL DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, COM AÇÃO DESENGORDURANTE E REMOVEDORA DE SUJIDADES DO DIA A DIA.	unidade	48	R\$ 3,60	R\$ 172,80	Mediana	R\$ 4,31	R\$ 3,60	34,0%
17	5241947382	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE CILÍNDRICO EM AÇO INOXIDÁVEL – ESCOVA INDICADA PARA HIGIENIZAÇÃO DE VASOS SANITÁRIOS, COM CERDAS RESISTENTES, CABO COM ACABAMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL EQUIVALENTE E SUPORTE INDIVIDUAL CILÍNDRICO EM INOX. ALTURA MÍNIMA TOTAL DO CONJUNTO: 35 CM; DIÂMETRO MÍNIMO DO SUPORTE: 10 CM. PRODUTO RESISTENTE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ADEQUADO PARA USO EM BANHEIROS.	unidade	8	R\$ 27,01	R\$ 216,08	Média	R\$ 27,01	R\$ 28,49	18,3%
18	5241947387	CESTO DE LIXO REDONDO VAZADO, PRETO, EM PLÁSTICO – FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO TELADO/VAZADO, FORMATO REDONDO, SEM TAMPA, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS, ALTURA MÍNIMA DE 27 CM. INDICADO PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS	unidade	10	R\$ 7,76	R\$ 77,63	Média	R\$ 7,76	R\$ 7,55	8,6%
19	5241947388	PASTILHA SANITÁRIA ADESIVA, FRAGRÂNCIA LAVANDA – PRODUTO INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO, ODORIZAÇÃO E AUXÍLIO NA LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS, COM FIXAÇÃO ADESIVA NA PARTE INTERNA DO VASO, SEM NECESSIDADE DE SUPORTE PLÁSTICO. EMBALAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, 03 UNIDADES.	pacote	96	R\$ 7,49	R\$ 719,36	Média	R\$ 7,49	R\$ 7,69	5,7%

20	5241947389	LUVA DE LÁTEX MULTIUSO, AMARELA, TAMANHO M – LUVA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM REVESTIMENTO INTERNO FLOCADO, COR AMARELA, TAMANHO MÉDIO, COMPRIMENTO DE 30 CM, PALMA ANTIDERRAPANTE, BOA RESISTÊNCIA, FLEXIBILIDADE E CONFORTO DURANTE O USO. PRODUTO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – C.A. VÁLIDO.	pares	20	R\$ 4,40	R\$ 88,07	Média	R\$ 4,40	R\$ 4,56	10,1%
21	5241947396	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE PARA LIMPEZA PROFISSIONAL, PACOTE COM 10 UNIDADES – INDICADA PARA LIMPEZA LEVE E MÉDIA DE LOUÇAS, UTENSÍLIOS, BANCADAS, EQUIPAMENTOS, PISOS, PAREDES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. COMPOSTA POR FACE MACIA E FACE ABRASIVA, NAS CORES VERDE E AMARELA OU SIMILAR, NÃO INDICADA PARA SUPERFÍCIES DELICADAS OU QUE POSSAM SER RISCADAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 7 CM X 10 CM. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	pacote	6	R\$ 8,40	R\$ 50,40	Média	R\$ 8,40	R\$ 7,50	23,9%
22	5241947397	LIMPADOR DE VIDROS COM ÁLCOOL, 500 ML – PRODUTO LÍQUIDO INDICADO PARA LIMPEZA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRINES. DEVE POSSUIR AÇÃO DESENGORDURANTE, SECAGEM RÁPIDA E NÃO DEIXAR MANCHAS OU RESÍDUOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 ML.	unidade	10	R\$ 16,71	R\$ 167,10	Mediana	R\$ 14,73	R\$ 16,71	31,7%
23	5241947399	FLANELA PARA LIMPEZA ANTIRRISCO, 100% ALGODÃO, COR LARANJA, 28 CM X 38 CM – FLANELA INDICADA PARA LIMPEZA GERAL, REMOÇÃO DE POEIRA E POLIMENTO DE SUPERFÍCIES, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, MACIO, NÃO ABRASIVO E COM BOA ABSORÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 CM X 38 CM.	unidade	60	R\$ 3,55	R\$ 213,00	Mediana	R\$ 5,07	R\$ 3,55	81,9%
24	11115	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300 METROS, PACOTE COM 8 UNIDADES.	UNIDADE	60	R\$ 61,48	R\$ 3.688,60	Média	R\$ 61,48	R\$ 65,59	18,0%
25	5241947400	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, 200 ML – COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, COM CAPACIDADE DE 200 ML, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ADEQUADO PARA USO ALIMENTÍCIO. CAIXA CONTENDO 2.500 UNIDADES	caixa	8	R\$ 143,04	R\$ 1.144,35	Média	R\$ 143,04	R\$ 142,39	2,6%
26	5241947404	DISPENSER/SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO, CAPACIDADE 800 ML – SUPORTE PARA ACONDICIONAMENTO E DOSAGEM DE SABONETE LÍQUIDO, COMPATÍVEL COM REFIL DE ATÉ 800 ML, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO MANUAL, VISOR PARA CONTROLE DO NÍVEL DO PRODUTO E SISTEMA DE FIXAÇÃO EM PAREDE. O PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO.	unidade	6	R\$ 36,90	R\$ 221,40	Mediana	R\$ 42,69	R\$ 36,90	30,1%

27	5241947405	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO PARA MÃOS, FRAGRÂNCIA SUAVE, 5 LITROS – PRODUTO INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, COM AÇÃO ANTISSEPTICA E FRAGRÂNCIA SUAVE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 LITROS, COMPATÍVEL COM REABASTECIMENTO DE DISPENSERS/SABONETEIRAS. DEVE CONTER ROTULAGEM COM COMPOSIÇÃO, MODO DE USO, PRECAUÇÕES, VALIDADE, LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E REGULARIZAÇÃO JUNTO À ANVISA.	galão 5L	240	R\$ 53,59	R\$ 12.860,80	Média	R\$ 53,59	R\$ 55,99	11,8%
28	5241947408	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 200 LITROS, 220V – BEBEDOURO INDUSTRIAL COM GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL, RESERVATÓRIO INTERNO ATÓXICO, SERPENTINA EM AÇO INOX, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, TERMOSTATO PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA, APARADOR DE ÁGUA COM DRENO E CAPACIDADE PARA 200 LITROS. DEVE POSSUIR 04 TORNEIRAS, TENSÃO 220V, 01 FILTRO COMPATÍVEL PARA INSTALAÇÃO NA ENTRADA DE ÁGUA, 01 FILTRO RESERVA COMPATÍVEL PARA REPOSIÇÃO E KIT DE INSTALAÇÃO COM MANGUEIRA, CONEXÕES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO. DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO.OS FILTROS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO E POSSUIR VIDA ÚTIL INFORMADA PELO FABRICANTE.	unidade	2	R\$ 3.499,38	R\$ 6.998,77	Média	R\$ 3.499,38	R\$ 3.455,10	16,5%
29	5241947410	MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA LIMPEZA GERAL, 1/2”, 50 METROS, COR LARANJA, COM PISTOLA/ESGUICHO (JATO REGULÁVEL) – MANGUEIRA FABRICADA EM PVC FLEXÍVEL, COM 03 CAMADAS, SENDO CAMADA INTERNA EM PVC, CAMADA INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E CAMADA EXTERNA EM PVC. DEVE POSSUIR DIÂMETRO DE 1/2”, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50 METROS. COR	unidade	2	R\$ 278,57	R\$ 557,14	Média	R\$ 278,57	R\$ 279,77	1,5%
30	5241947412	DISPENSER PORTA PAPEL HIGIÊNICO TIPO ROLÃO/JUMBO, COR BRANCA – DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL TIPO ROLÃO, COMPATÍVEL COM ROLOS DE 300 M A 500 M, FABRICADO EM PLÁSTICO PP OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, FORMATO CIRCULAR, COR BRANCA, COM VISOR PARA CONTROLE DO NÍVEL DO PAPEL, ABERTURA MANUAL E FIXAÇÃO EM PAREDE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 CM DE ALTURA X 27 CM DE LARGURA X 12,5 CM DE PROFUNDIDADE. DEVE ACOMPANHAR PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO.	unidade	10	R\$ 31,23	R\$ 312,27	Média	R\$ 31,23	R\$ 31,90	4,2%
TOTAL ESTIMADO						R\$ 70.624,18				



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por MICELY SILVA DE MORAIS, portador do CPF: ***.960.761-**, em 27/05/2026 13:27:47. Validar autenticidade em:
<http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/61xgdZ58teX> - utilizando o código: 61xgdZ58teX



MEMORIAL QUANTITATIVO

1. Introdução

Este memorial tem por finalidade apresentar, de forma consolidada e justificada, os quantitativos previstos no DFD, demonstrando a coerência entre os itens solicitados, a rotina operacional do Mercado Municipal e a necessidade de manutenção das condições de limpeza, higiene, conservação, saneamento interno e organização do descarte de resíduos.

As quantidades foram estimadas em razão da fase inicial de implantação do Mercado Municipal, ainda sem série histórica consolidada de consumo, tendo sido considerado o levantamento técnico dos materiais necessários às rotinas de limpeza geral.

2. Premissas adotadas

Para definição dos quantitativos, foram consideradas as seguintes premissas:

- Atendimento ao período estimado de 12 meses de funcionamento inicial do Mercado Municipal;
- Necessidade de fornecimento contínuo de insumos à equipe de limpeza, inclusive em razão da contratação terceirizada de limpeza cuja execução depende do fornecimento regular de materiais pela Administração.
- Formação de estoque mínimo capaz de evitar desabastecimento, interrupção dos serviços, compras emergenciais e fracionamento indevido da demanda;
- Atendimento simultâneo às rotinas de limpeza, desinfecção, reposição sanitária, acondicionamento de resíduos e apoio operacional das atividades do mercado.

3. Relação dos quantitativos



A seguir, apresentam-se os itens, quantitativos e respectivas finalidades de uso, de modo a evidenciar a justificativa operacional da quantidade proposta.

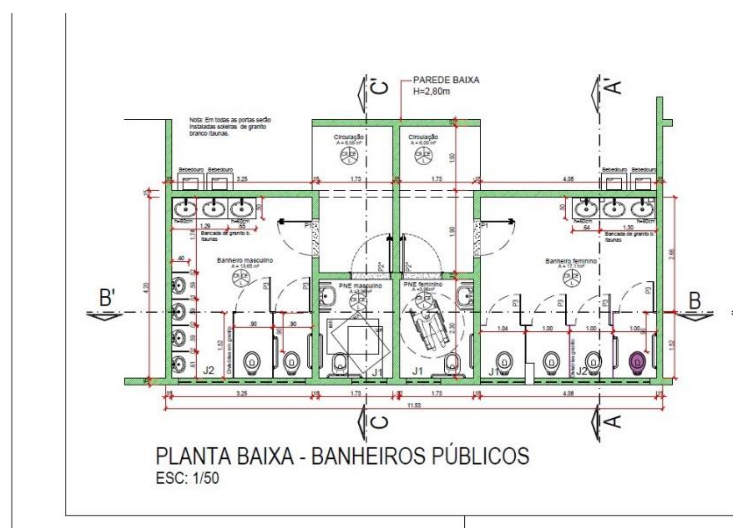
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UND.	QTD.	FINALIDADE DE USO/JUSTIFICATIVA DO QTD.
1	Detergente neutro 5 litros	unidade	100	Utilizado na limpeza rotineira
2	Limpador desincrustante	unidade	60	Destinado à limpeza pesada e remoção de sujilidades, principalmente, nos pisos.
3	Água sanitária 5 litros	unidade	240	Desinfecção e higienização dos sanitários.
4	Pano de chão	Kit	50	Limpeza e secagem dos pisos
5	Carrinho/kit para limpeza	unidade	13	Equipamento de apoio operacional para execução eficiente da limpeza dos ambientes.
6	Lixeira Coletor de resíduos com rodas 240 litros	unidade	13	Acondicionamento e transporte interno de resíduo, em quantidade compatível com os pontos de geração e a necessidade de manejo contínuo do lixo.
7	Balde plástico	unidade	20	Utilizado no preparo e transporte de soluções de limpeza, apoiando diferentes equipes.
8	Vassoura	unidade	20	Varrição diária de ambientes.
9	Rodo de alumínio	unidade	20	Remoção de água e apoio na limpeza úmida de pisos.
10	Pá coletora de lixo em alumínio	unidade	13	Destinada ao recolhimento de resíduos sólidos na limpeza geral.
11	Conjunto para coleta seletiva	conjunto	5	Segregação de resíduos recicláveis.
12	Saco de lixo 60 litros	pacote	30	Utilizado em lixeiras de menor capacidade e coleta rotineira de resíduos.
13	Saco de lixo 100 litros	pacote	30	Utilizado em lixeiras de maior capacidade e coleta rotineira de resíduos.
14	Alcool em gel 70% 500ml	unidade	25	Utilizado na higienização das mãos em pontos de atendimento específicos espalhados pelo Mercado.
15	Desinfetante 1 litro	unidade	50	Desinfecção e odorização do piso e dos sanitários
16	Limpador multiuso 750 ml	unidade	50	Limpeza geral de superfícies laváveis.
17	Escova sanitária com suporte cilíndrico	unidade	10	Destinada à higienização dos vasos sanitários.
18	Cesto de lixo	unidade	10	Utilizado em ambientes internos e nos sanitários.
19	Pastilha sanitária adesiva 3 und	pacote	100	Desodorização dos sanitários.
20	Luva de látex multiuso	pares	20	Equipamento de proteção utilizado pelos agentes de limpeza.
21	Esponja multiuso	pacote	10	Limpeza de utensílios, bancadas e etc.



22	Limpador de vidros 500ml	unidade	10	Limpeza dos vidros e espelhos dos sanitários.
23	Flanela	unidade	60	Limpeza geral
24	Papel higiênico rolo 300 m	unidade	60	Abastecimento contínuo dos sanitários.
25	Copo descartável 200 ml	caixa	10	Atendimento ao público
26	Dispenser/saboneteira	unidade	10	Disponibilização de sabonete e álcool em gel.
27	Sabonete líquido antisséptico	Galão 5 litros	240	Abastecimento contínuo.
28	Mangueira	unidade	2	Lavagem dos pisos
29	Dispenser papel higiênico	unidade	10	Instalação e proteção do papel higiênico nos sanitários
30	Bombona plástica 200 l	unidade	10	Utilizada para armazenamento e manejo seguro de líquidos, insumos ou resíduos.
31	Cesta plástica de compras	unidade	200	Destinada ao uso dos frequentadores do mercado, no transporte de mercadorias, em quantidade compatível com o atendimento coletivo e a rotatividade do público.
32	Lixeira tipo container para coleta de resíduos 1.000 l	unidade	5	Utilizada no acondicionamento de grande volume de resíduos gerados pelo mercado, em quantidade compatível com os pontos de acúmulo e a logística de coleta.

4. Quantidade de sanitários

O Mercado Municipal Francisco de Sá Dourado (Chico Baiano) conta com dois sanitários destinados a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (PCA), além de um sanitário masculino e um sanitário feminino de uso geral, conforme imagem abaixo:





5. Conclusão

Conclui-se que os quantitativos apresentados mostram-se compatíveis com as necessidades operacionais estimadas para o funcionamento regular da unidade, tendo sido definidos com base em critérios técnicos relacionados à limpeza, higienização, acondicionamento de resíduos, reposição de insumos sanitários e apoio às atividades desenvolvidas no local, de modo a assegurar condições adequadas de conservação, salubridade, organização e atendimento, bem como a prevenir desabastecimentos, interrupções na prestação dos serviços e contratações emergenciais.

(assinado digitalmente)



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por MICELY SILVA DE MORAIS, portador do CPF: ***.960.761-**, em 27/05/2026 13:27:47. Validar autenticidade em:
<http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/Jb1fdZ58teX> - utilizando o código: Jb1fdZ58teX